



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

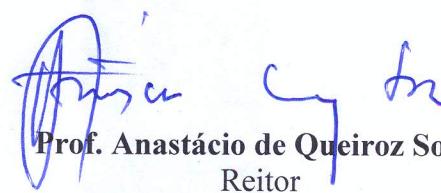
PORTARIA GR Nº 893, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 847, de 24 de julho de 2018, onde se lê: “período de 28/08/2018 a 06/07/2018”, leia-se: “período de 28/08/2018 a 06/09/2018”.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor